



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## DECRETO Nº 011/2015

### “CANCELA GRATIFICAÇÃO”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município, e ainda de conformidade com dispositivo da Lei Municipal nº 419/93 e da Lei Municipal nº 510/99.

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica cancelada gratificação pelo exercício de segundo período, de um percentual de até 100% (cem por cento) sobre os vencimentos básicos, da Servidora Municipal **Fernanda Stanislovicz Santos**.

**Art. 2º.** - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2015.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 23 Janeiro de 2015.

  
Fabio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

JORNAL Atual

DATA 21 a 28/01

Nº 314

EDIÇÃO SEMANAL